RESOLUÇÃO N.º 05/2016

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a "Comenda do Mérito em Administração Pública", destinada a premiar anualmente personalidades que reconhecidamente hajam prestado meritória e destacada contribuição ao desenvolvimento do Município de Cariacica.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulga a seguinte Resolucão:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Cariacica a Comenda do Mérito em Administração Pública, destinada a premiar anualmente personalidades que reconhecidamente hajam prestado meritória e destacada contribuição ao desenvolvimento do Município de Cariacica.

Parágrafo único. Esta premiação terá vigência pelo prazo de dois anos, podendo haver prorrogação por período igual.

- I serão destinadas 02 (duas) Comendas do Mérito em Administração Pública por ano.
- **Art. 2º** A concessão da Comenda do Mérito em Administração Pública será através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente justificado e acompanhado de currículo do nome proposto.
- **Art. 3º** A Comenda do Mérito em Administração Pública deverá ser acompanhada de diploma correspondente à honraria e terá a esfinge da Câmara Municipal de Cariacica com assinatura do Presidente, do Vereador outorgante e do homenageado.
- **Art. 4º** A Comenda do Mérito em Administração Pública será entregue em Sessão Solene, realizada no mês de setembro, preferencialmente no dia do Administrador.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 22 de março de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS Presidente